DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1934

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2412,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 196/2025, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃODOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERG				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	800.0022		250.000,00
TOTAL					***R$ 250.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse Fundo Nacional de Saúde - FNS, através da Emenda Comissão Saúde 50410001- Proposta 36000710093202500 - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA:

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal